



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL**  
CNPJ: 18.414.565/0001-80



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0008 /2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019

CONTRATO Nº. 039/2019

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL E A EMPRESA – LUZ MINEIRA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça: Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita Municipal, Sr.<sup>a</sup> SILVANA MARIA DE ARAÚJO MENDES, portadora do RG; nº MG-21.504.475 SSP/MG e CPF nº 314.658.464-68, residente e domiciliada na Rua Doutor Antônio Faria, nº 26, Centro, Pedra Azul/MG.

**CONTRATADA:** LUZ MINEIRA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Rio Branco, nº 520, Bairro: Centro, na cidade de Capelinha/MG, CEP: 39680-000, inscrita no CNPJ/MF nº 06.091.026/0001-79 e Inscrição Estadual nº 123270737.00.22.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo do contrato de acordo com a Cláusula sexta relativa ao Processo nº. 008/2019, Tomada de Preços 001/2019, contrato nº 39 de que passam a vigorar com as seguintes redações:

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo e condições de entrega**

*O presente Aditivo vigorará do dia, 05/12/2019 à 05/06/2020.*

*Justificativa – A prorrogação de prazo do contrato ocorre devido a empresa CONTRATADA não ter concluído a obra, sendo assim faz-se necessário a prorrogação para regularizar pendências ficando o seu vencimento em 05/06/2020.*

**CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

714	Despesas C/Extensão de Rede Iluminação Publica Urbana	Obras e Instalações
715	Despesas C/Extensão de Rede Iluminação Publica Urbana	Obras e Instalações
716	Despesas C/Extensão de Rede Iluminação Publica Urbana	Obras e Instalações

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.


E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capaz.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL**  
CNPJ: 18.414.565/0001-80

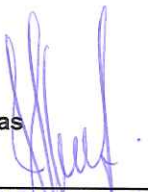


Pedra Azul, 02 de dezembro de 2019.

  
**SILVANA MARIA DE ARAUJO MENDES**  
Prefeita Municipal  
Contratante

  
**LUZ MINEIRA CONSTRUÇÕES**  
**ELETRICAS LTDA**  
Contratada

Testemunhas

1.<sup>a</sup>   
C.I.: MG 18421645  
CPF.: 325.542.916-08

2.<sup>a</sup> Olivia Marcia dos Santos  
C.I.: 9.290.606  
CPF.: 036.735.936-76

